



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N. ° 10 / 2018-----

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na sede desta Junta e Freguesia, reuniu o Executivo constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três - Deliberações; -----

Ponto quatro - Alienação da participação da Junta de Freguesia de Vinhais na empresa 'Agromontesinho – Casa Agrícola de Vinhais'; -----

Ponto cinco - Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. ----

Ponto um – Período antes da ordem do dia. -----

A Junta de Freguesia de Freguesia destacou a continuidade na honradez de compromissos, no que respeita a trabalhos de limpeza de caminhos na vila e em todas as aldeias da Freguesia. Ainda neste âmbito, foi destacado que continua a aguardar-se resposta da Câmara Municipal de Vinhais, relativa ao pedido efetuado por esta Junta de Freguesia, para cedência de trabalhadores para a 'Equipa de Cantonagem'. Esta situação tem prejudicado fortemente o desenvolvimento de trabalhos, dado esta Junta de Freguesia ter, à data, apenas



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

um trabalhador ao abrigo de 'Programa CEI – Património, do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Agrava esta situação o facto do referido trabalhador não ser detentor de carta de condução, condicionando as suas deslocações e, por conseguinte, todo o trabalho a desenvolver. Foi ainda destacado que o transporte de materiais e, na grande maioria das vezes, do próprio funcionário tem sido desenvolvido na carrinha desta Junta de Freguesia, pelo senhor Presidente. -----

Seguidamente, o executivo salientou que está em fase conclusiva a entrega de números de “pólicia na aldeia” de Rio de Fornos. Ainda no que concerne a trabalhos de toponímia e “números de pólicia” será pedido apoio financeiro à Câmara Municipal de Vinhais para aquisição dos “números de pólicia” a colocar na aldeia de Moás, dado ter sido efetuado o levantamento prévio respetivo.-----

Ponto dois – Análise da situação; -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. No presente momento, a conta apresenta um saldo contabilístico de vinte e dois mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

Ponto três - Deliberações; -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade: -----

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir referenciadas: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

a.1) Pagamento no valor de trezentos e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos, à empresa 'Agrovinhais', referente material para 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo número 862, com entrada número n.º 346. -----

a.2) Pagamento no valor de cento e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos, à empresa 'Vitor Nascimento', referente a serviço de limpeza de caminho rural. Fatura/Recibo n.º 25, com entrada n.º 341. -----

b) Proceder ao pedido de apoio financeiro, à Câmara municipal de Vinhais' para aquisição de placas identificativas (toponímia) e respetivos "números de polícia" a colocar na aldeia de Moás.-----

c) Proceder ao pedido de orçamentos para ofertas de Natal, aos alunos da Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico que estudam na Freguesia. Procurando oferecer algo útil, deliberou esta Junta de Freguesia que o presente de Natal será, este ano, uma "camisola polar" ou "corta-vento". Nesse sentido, foram solicitados orçamentos às empresas 'Grafpub - Grafismo e Publicidade' e 'Decathlon Pro'. -----

Ponto quatro - Alienação da participação da Junta de Freguesia de Vinhais na empresa 'Agromontesinho – Casa Agrícola de Vinhais'; -----

Após análise e ponderação, a Junta de Freguesia de vinhais deliberou, por unanimidade, proceder à alienação da quota de participação na empresa 'Agromontesinho – Casa Agrícola de Vinhais', no valor de quinhentos euros. Na base desta deliberação está a alteração do objeto social inicial da empresa (anteriormente designada por 'Ecolignum'), e, por conseguinte, o não enquadramento nas competências desta Junta de Freguesia. No sentido de



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

salvaguardar os interesses desta Junta de Freguesia, o valor proposto para alienação é de mil euros. -----

Ponto cinco - Outros assuntos. -----

Relativamente ao quarto ponto da ordem de trabalhos, nada a registar. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por nove páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(Marco Alexandre Maciel Costa)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)